

Ofício nº 413/2023 – G.P.

Proc. CM nº 5822/2023

Santo André, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar,
Centro Santo André – SP

Assunto: **Rejeição Veto Total.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 78ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de dezembro do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Veto Total apostado ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
153/2023	152/2023	Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Educacional Bom Pastor.

Em vista disso, reencaminhamos cópia do Autógrafo acima enumerado, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

